



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 113/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

RESOLVE:

FICA ALTERADO, a simbologia dos cargos comissionados abaixo citados, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2024.

NOME	CARGO	DE	PARA
GILDO DA CUNHA CALDEIRA	ADMINISTRADOR DO PRÉDIO	DAS-2	DAS-1
GLEICE DA SILVA DEODATO	ASSESSOR FAZENDÁRIO – ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	DAS-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

